

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 940ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

CNPJ Nº 07.237.373/0001-20

NIRE: 23300006178

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do ano de 2025, às 09 (nove) horas e 30 (trinta) minutos, no Auditório do Gabinete da Presidência do Banco do Nordeste do Brasil S.A., situado na Avenida Dr. Silas Munguba, 5.700, bloco C1-Térreo Passaré, CEP 60.743-902 – Fortaleza/CE, realizou-se **reunião extraordinária** do Conselho de Administração, sob a Presidência do Sr. Marcello Frolidi Negro, com a participação da conselheira Sra. Sávia Gavazza dos Santos, dos conselheiros, Sr. Luiz Aberto da Silva Júnior, Sr. Olavo Rebello de Carvalho Filho e Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, de forma presencial, tendo como secretário “*ad hoc*” o Sr. Ernesto Lima Cruz, Chefe do Gabinete da Presidência. Registra-se a ausência justificada dos conselheiros Sr. Adaauto Modesto Júnior e Sr. Romildo Carneiro Rolim, sendo que o conselheiro Sr. Romildo se ausentou devido a conflitos de interesse nas matérias. Participaram também da reunião: a Sra. Bibiana Maria de C. Colares Figueiredo, Superintendente de Desenvolvimento Humano; o Sr. Daniel Holanda Mesquita, Gerente do Ambiente de Gestão de Pessoas em exercício; o Sr. Marcelo Andrade Bezerra Barros, Coordenador do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração; o Sr. Arnaldo de Moraes Moreira Fernandes Vieira, Superintendente de Auditoria; a Sra. Karine Rodrigues Mattos Bessa, Superintendente Jurídica em exercício; e o Sr. Bruno Goes Pinheiro, Assessor Executivo do Conselho de Administração. A documentação, as discussões e todos os assuntos relacionados a esta reunião, são considerados reservados, sendo vedados sua utilização, divulgação, reprodução ou fornecimento para quaisquer fins, na forma da legislação vigente e do normativo interno 1024-15-01 – Normas de conduta, cabendo exceção às informações divulgadas por autorização do Banco. Constatada a existência de quórum para deliberação, declarou-se iniciada a reunião, passando o Conselho a examinar a seguinte matéria: **DELIBERAÇÃO: 1. Proposta de Ação Administrativa nº 2025/506-058 - Proposta de pagamento de Participação dos Empregados nos Lucros ou Resultados do Exercício de 2024.** O Conselho de Administração aprovou a proposta, considerando a manifestação do Comitê de Auditoria e do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, conforme Ofício Coaud e Corel nº 2025/001, de 20/02/2025. **2. Ofício Gapre nº 2025/0026, de 30/01/2025 - Eleição do representante dos empregados para o Conselho de Administração do Banco do Nordeste do Brasil – homologação do resultado.** O Conselho de Administração, nos termos do art. 22, §5º, II, do Decreto nº 8.945/2016, homologou o resultado da eleição do Sr. Romildo Carneiro Rolim como Conselheiro de Administração Representante dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil S.A. (CAREF), considerando o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para a respectiva eleição, nos termos do Ofício Corel 2025/002, e encaminha o assunto para deliberação da Assembleia Geral de Acionistas. **TOMADA DE CONHECIMENTO: 3. Informação nº 2025/610-036 - Pagamento da PLR dos Empregados 2024.** O Conselho de Administração tomou conhecimento da informação elaborada pelo Ambiente de Auditoria Interna, referente aos trabalhos de auditoria realizados em 2024 sobre o pagamento da PLR dos empregados. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Ernesto Lima Cruz, Secretário, fiz lavrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos Senhores Conselheiros que participaram da reunião: Marcello Frolidi Negro, Luiz Alberto da Silva Júnior, Olavo Rebello de Carvalho Filho, Paulo Henrique Saraiva Câmara e Sávia Gavazza dos Santos. Declaro que a presente cópia está conforme o original, lavrada no competente livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração do Banco do Nordeste do Brasil S.A., nº 10, às fls. 363 a 364. Confere: Ernesto Lima Cruz.